



LEI Nº 217/92  
DE 15 DE SETEMBRO DE 1992

Dispõe sobre reajuste dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE;

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Salgado, Município do Estado de Sergipe decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a majorar 25% (vinte e cinco por cento) os padrões de funcionalismo municipal efetivo, ocupantes de cargos em comissão e função de confiança do quadro de pessoal deste município, conforme Lei nº 162 de 08 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Lei terá efeito retroativo, entrando em vigor a partir do dia 1º de setembro de 1992.

Salgado(SE), em 15 de setembro de 1992, 169ª da Independência e 103ª da República.


  
MARIA DE LOURDES ALMEIDA  
Prefeita Municipal.





TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

MÊS- SETEMBRO -1992

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR CR\$
Secretário	CME-1	680.151,66
Assessor Especial	CC -1	669.355,59
Chefe de gabinete	CC - 2	544.121,30
Assessor I	CC - 3	498.777,86

TABELA DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR Cr\$
Chefe de Junta Militar	Fc-10	259.105,40
Chefe de departamento	FC-10	259.105,40
Chefe de divisão	FC-9	226.717,23
Diretor de Est.Educacional	FC-8	161.940,88
Vice-Diretor	FC-8	129.552,69
Secretária	FC-7	113.358,63
Motorista	FC-6	97.164,54

*W. Almeida*

CARGO	0 a 3 anos		3 a 6		6 a 9		9 a 12		12 a 15		15 a 18		18 a 21		21 a 24	
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P
DEBENTURADO DO CARGO																
Economista, advogado, Engenheiro, Administrador, Assistente Social, Médico	691.645,03	755.198,13	762.499,51	800.770,16	840.487,96	882.999,23	926.894,03	973.1								
Professor I-A	553.315,38	580.980,94	610.029,94	640.462,71	672.554,80	706.122,58	741.442,49	778.51								
Professor I	461.096,15	484.150,86	508.359,35	533.718,94	560.462,40	588.435,51	617.868,71	648.70								
Professor II, Técnico contabilidade, assistente administrativo, Fiscal de tributações e Fisco de obras	391.931,58	411.528,23	432.047,00	453.661,84	476.389,34	476.462,64	525.188,41	551.4								
Parteira, Motorista, telefonista	368.876,84	387.320,54	406.606,86	426.975,45	448.339,13	470.779,85	494.318,06	519.0								
Auxiliar de enfermagem, Administrativa, Professor III	345.822,10	363.113,53	381.249,81	400.308,28	420.289,24	441.346,03	463.413,33	486.1								
Pedreiro, Eletricista, Carpinteiro	330.452,10	346.974,61	363.816,01	371.315,70	401.499,99	421.758,28	442.707,19	464.9								
Auxiliar de serviços gerais	315.082,30	330.836,55	347.407,39	364.724,10	382.940,35	402.075,81	422.210,69	443.4								

*M. O. F. Almeida*